



Diário Oficial

Edição nº 2068

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.572, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS PEDIDOS CREDENCIAMENTO NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos municipais,

Resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão para a análise dos pedidos de credenciamentos oriundos de Chamamentos Públicos, ficando assim constituída pelos seguintes agentes públicos:

TITULARES: Carolina Azevedo Guimarães

Claudio Ewerton Esswein

Daniel de Oliveira Jacob

SUPLENTE: Samara Guth

Gládis Regina Madeira Tavares

Robson Santos da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.573, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA OS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS (INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS DE LICITAÇÃO)

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos municipais:

Resolve:

Art. 1º. Designar os agentes públicos responsáveis pela análise das contratações diretas (Inexigibilidade e Dispensas de Licitação):

TITULAR: Coordenador Geral de Licitações e Contratos

SUPLENTE: Coordenador de Apoio Administrativo em Licitações

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna publica a comunicação, que está recebendo propostas de eventuais interessados para futura contratação, no prazo de três (03) dias uteis (art. 75, §3º Lei 14.133/21), com a seleção da proposta mais vantajosa, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DO VEÍCULO FORD CARGO 1419S, PLACA IZK 0124, CHASSI: 9BFXEACB9KBS76919, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o **menor preço global**. Fundamento **nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º** da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os interessados deverão encaminhar uma única proposta para o e-mail:

licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br até as 23:59 horas do dia 04/06/2024. No caso de recebimento de mais de uma proposta pelo mesmo interessado, será considerada a proposta de menor valor ofertado. O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

INÍCIO DE RECEBIMENTO - 08:00 DO DIA 31/05/2024

FINAL DO RECEBIMENTO - 23:59 DO DIA 04/06/2024

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018